



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO

06.12.2019

Autoridades que nos prestigiam,

Senhoras e Senhores:

Meu cordial boa tarde!

Hoje é um dia de festa para todos nós. (Aliás, o mês de dezembro é, ele todo, um período festivo. Mais do que uma estação, dezembro é um sentimento sublime. É um modo de ser e estar neste mundo, em que nos curvamos aos movimentos mais elevados dos nossos corações e somos dominados pelas flores plenas do amor e da generosidade).

Caminhou bem este Tribunal ao instituir a Medalha que abrilhanta a solenidade desta tarde. Esta é uma Casa de Justiça. E fazer Justiça não é só alcançar o erro com as correntes da punição. Fazer Justiça é louvar o mérito, as práticas virtuosas e abrir as janelas da alma para a brisa do reconhecimento e da gratidão.

Caminhou bem este Tribunal ao batizar sua mais alta distinção honorífica com o nome de Clovis Bevilacqua. O maior civilista brasileiro, oriundo da nossa aprazível Viçosa do Ceará, brilhou nas mais diversas áreas da inteligência: Jurista de nomeada, Legislador engenhoso, Filósofo resplandecente e arguto Historiador. Autor de centenas de trabalhos, sua obra mais reluzente foi, sem frestas de dúvidas, o Código Civil de 1916, cuja égide atravessou gerações.

Três são os agraciados da edição 2019, que coincide com os 160 anos de nascimento do autor que batiza a Medalha. São três cavalheiros que, a partir das suas respectivas fainas, têm contribuído com o impulsionamento de pautas construídas por este Tribunal.

Por soberba ou fraqueza, temos dificuldade de reconhecer os predicados daqueles que estão ao nosso lado. Clovis Bevilaqua sentiu isso. Quando foi indicado para cunhar o Pergaminho Civil Pátrio, recebeu duros reproches do seu contemporâneo Rui Barbosa, que escreveu um volumoso repto de 214 páginas, basicamente com críticas referentes à ausência da *“casta correção do escrever”*. Clovis refutou mostrando que, para elaborar um Código Civil, o essencial é o saber jurídico e não o preciosismo do linguajar.

Eis porque, em homenagem a Clóvis, o nosso primeiro laureado é **“ouro da casa”**. **Francisco Gladyson Pontes** é seu nome! Foi nosso Presidente no biênio pretérito e, nessa condição, liderou excelsos progressos. Marcou-nos com uma excelente e portentosa gestão. O desembargador Gladyson se fez julgador preservando a espinha dorsal do humanismo. Saltou das altas contingências gregárias impulsionadas pelo múnus advocatício para viver, aqui dentro, as agruras do exercício da magistratura. Ou, nas palavras de Calamandrei, o drama do Juiz: *“O drama do juiz é a solidão, porque ele, que para julgar deve estar livre de afetos humanos, e situado um degrau acima dos semelhantes, raramente encontra a doce amizade que requer espíritos do mesmo nível. O drama do juiz é a contemplação contínua das tristezas humanas”*. Por enfrentar serenamente os percalços inerentes ao nosso mister, por se manter simples e altivo, aberto e humano, **Francisco Gladyson Pontes** é merecedor desta distinção. Aplausos para ele!

O segundo agraciado vem dos labirintos da atividade político-parlamentar. A política - o serviço à polis, à cidade, à comunidade - é essa atividade magnífica de tornar acessível a todos os bons frutos da árvore da vida. Clóvis Bevilaqua passou por ela. Em 1890, foi secretário de governo do Estado do Piauí. No ano seguinte, integrou a Assembleia Constituinte que redigiu a primeira Constituição Republicana do Estado do Ceará, chegando, inclusive, a presidir os trabalhos à época. Visionário, tentou inserir o instituto do referendo popular, mas foi voto vencido. Certa feita, escreveu sobre o povo cearense: *“apesar de todas as suas desventuras eu tenho confiança no futuro dessa gente sofredora e tenaz, bondosa, energética e audaz, sem fanfarrice, a quem o Brasil deverá um dia uma das facetas mais belas de sua característica nacional”*.

A face política do jurista Clóvis também ganha relevo, principalmente nesse momento em que se debate a temática do ativismo judicial. O Judiciário Alencarino há se comportado, na relação com os demais poderes, em sintonia com os postulados constitucionais da independência e harmonia. Com urbanidade e respeito, transparência e altivez. Nessa

toada, temos dialogado construtivamente com o Poder Legislativo e, numa relação de construções consensuais, emergiram avanços legais. O Deputado **Elmano de Freitas da Costa**, que se empenhou com afinco nessa operosa interlocução entre o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa Cearense, faz jus ao nosso galardão.

Como Clovis Bevilaqua, o nosso terceiro laureado é um discípulo da estética. A História registra que, aos dezesseis anos de idade, Clóvis Bevilaqua estreava no palco literário apresentando a revista *Labarum Literário*. A partir daí, percorreu uma fulgurante trilha de germinação filosófica. Amante das letras, foi pioneiro na divulgação da literatura russa entre nós. A fecundidade, o pendor e o esplendor literário de Bevilaqua – que escreveu cerca de setecentas obras - o fizeram pontificar dentre os fundadores da Academia Brasileira de Letras.

Cultuador do mecenato, o empresário **Silvio Ricardo de Oliveira Frota** acumulou créditos para receber a Medalha Clovis Bevilaqua. Apaixonado pela técnica de criação de imagens por meio da exposição luminosa, o doutor Silvio Frota, criador do Museu da Fotografia de Fortaleza e responsável maior pela aproximação dessa arte dos mais diversos públicos, incluiu o Judiciário Cearense no rol dos seus projetos sociais e tem implementado constantes parcerias com a Escola da Magistratura, com o Fórum e com o Tribunal, razão pela qual recebe hoje o nosso reconhecimento.

Desembargador **Gladyson Pontes**, Deputado **Elmano de Freitas** e empresário **Silvio Frota**: a Medalha com que vos distinguimos hoje é geradora do compromisso essencial de fidelidade ao legado do mais expressivo civilista brasileiro. Honrem-na, dedicando cada dia de vossas vidas à construção de um Ceará mais justo e mais humano!

Muito Obrigado!